

PORTARIA/REITORIA N.º 043/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Designa docente para exercer as atribuições de Coordenadora Interina do Curso de Medicina - Campus Paraíso, da Universidade de Gurupi - UnirG.

O Vice-Reitor da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.185, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

Considerando a Portaria/Reitoria nº 034, do dia 29 de julho de 2022, que destituiu a docente Anandra dos Santos Pizzolato das funções de Coordenadora do Curso de Medicina - Campus Paraíso - da Universidade de Gurupi – UnirG;

Considerando, a ata da reunião n.º 004/2022 do Conselho do Curso de Medicina - Campus Paraíso - que indica e aprova a docente Seyna Ueno Rabelo Mendes para exercer a função de Coordenadora do Curso de Medicina - Campus Paraíso - a partir da data de 01 de agosto de 2022 ;

RESOLVE:

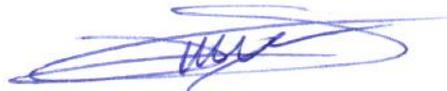
Art. 1º - Designar a docente **SEYNA UENO RABELO MENDES** para exercer as atribuições de Coordenadora Interina do Curso de Medicina - *Campus Paraíso*, que trata o art. 10, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Reitoria nº 011/2022, de 01 de maio de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 05 de agosto de 2022.



JEANN BRUNO FERREIRA DA SILVA
Vice- Reitor da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.185/2020